



EDITAL DE CITAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N.º 70/2017

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal na Rua José Amâncio de Assunção, n.º 225, Bairro Santa Maria, CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piri-piri-PI, Inscrição Municipal n.º 01.03.151.0060.01.

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO:

REQUERENTE: CELITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

PRAZO: 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao patrimônio Municipal, localizado na Rua José Amâncio de Assunção, n.º 225, Bairro Santa Maria, CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piri-piri-PI, Inscrição Municipal n.º 01.03.151.0060.01, para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo n.º 403/2017, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal n.º 1.373/2017, de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n.º 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

Piri-piri-PI, 04 de Agosto de 2017.

Luiz Cavalcante e Menezes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N.º 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017

OBJETO: prestação de serviços de assessoria em gestão e acompanhamento de atividades inerentes a gestão Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Contratada: MARCELO RODRIGUES DA COSTA-ME (CIT PLAN CONSULTORIA E PROJETOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26,192.474/0001-76.

Valor do Contrato: 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2017.

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, para exercício de 2017, no elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 045/2017

Carta Convite n.º 004/2017

Objeto: Prestação de serviços de sublocação de software de contabilidade pública para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI

Contratada: AOS SOFTWARE LTDA empresa inscrita no CNPJ n.º 10.368.980/0001-33

Valor Global: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 30 de junho de 2017.

Vigência: 31 de Dezembro de 2017

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, para exercício de 2017, no elemento de despesa 339039- Outros serviços terceiro pessoa jurídica.



DECRETO n.º 018/2017

**Dispõe sobre ponto facultativo
No Município e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispõe a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o feriado do dia 07 de setembro de 2017, data que se comemora a Independência do Brasil, e a necessidade em cortes de gastos com expedientes dos órgãos públicos municipais.

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações CÍVICAS como é costume do Município,

DECRETA

Art.1º Ponto facultativo nos Órgãos Público Municipal, no dia 08 de setembro de 2017, devendo os servidores retomar às suas atividades normais no dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí - PI, 05 de setembro de 2017.

Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal